RONDONOPOLIS

DE

COMARCA ESTADO

GROSSO

DE MATO

LIVRO

MATRÍCULA Nº

17.333

20 de junho de 1.983

FLS.

1

**IMÓVEL** 

Uma área de terrenos para construção com 302,90 mts2, constituida pelo 10 te  $n^{\varrho}$  04 da Quadra  $n^{\varrho}$  4, situada na zona suburbana desta cidade, no lote amento denominado JARDIM DOS PIONEIROS, medindo 13,00 metros de frentepor igual dimensão de largura na linha dos fundos, por 23,30 metros de ex tensão de ambos os lados; dehtro dos seguintes limites e confrontações:-Frente para a Rua Projetada Quarta; pelo lado direito com o lote nº 03 pelo lado esquerdo com a Rua Projetada Segunda; e aos fundos com o lote nº 05.PROPRIETARIO: - IMOBILIARIA JARDIM URUPES LIMITADA, com sede nestacidade, representada pelo seu socio o Sr. ELZIO BORGES LEAL, brasileirocasado comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da ---Carteira de Identidade RG nº 34.759-MT e do cic nº 007.908.771/04.TRANS= CRIÇÃO ANTERIOR: - Registro nº Ql livro nº 2 na Matricula nº 7.233 no RGI local.A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Oficial

R.1/17.333, em 20 de junho de 1.983.

TITULO. Compra e venda. TRANSMITENTE: - IMOBILIARIA JARDIM URUPES LTDA, já qualificada.ADQUIRENTE:-ELIZEU REIS DUARTE, brasileiro, casado com JOACI-BARBOSA DUARTE, eletricista, residente e domiciliado á Avenida Marechal-Rondon 3.235 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 344.-021-MT e do cic nº 112.354.891/91.FORMA DO TITULO:-Escritura de 25 de -maio de 1.983, ás fls. 93/94vº do livro nº 46 das Notas do Cartório do 3º Oficio local, pelo Tab. Claudio Xavier de Lima. Protoc. sob nº 36.457 no RGI nesta data.VALOR: Cr\$ 12.000,00.CONDIÇÕES:- As legais. A Escrevente-Juramentada Lindo Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

R.2/17.333, em 20 de novembro de 1.986. Cancelado

ONUS:-Hipoteca cedular de lº grau.DEVEDORA:-ELIANE L.GUIMARÃES CGC-0086-5295/000-69.CREDOR:-BANCO DA AMAZONIA S/A agência local.FQRMA DO TÍTULO:-Cédula de Credito Comercial de 13 de novembro de 1.986.nº695-86/04.PROTOC sob nº 56.482,no RGI desta dataYALOR:-Cz\$50.000,00.PRAZO:-até 10 de no-vembro de 1.987, em prestações. JUROS: -3% ao ano, calculados, contabilizados e exigidos de 6 em 6 meses, a partir da data do contrato, sobre o saldo de vedor no vencimento e na data da liquidação, sendo de 0,5% a comissão deabertura, a ser paga no ato da efetiva do crédito, sobre o valor do financi amento concedido. CONDIÇÕES: -As constantes da cédula objeto deste registro que fica arquivado neste cartório. A Escrevente juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av3/17.333, em 20 de movembro de 1.986.

No R.2 da matricula 17.333, compareceram como Anuentes ELISEU REIS DUARTES e suan mulher JOACY BARBOSA DUARTE, CPF: 112354891-91.A Escrevente juramenta Polio Maria Célia Lima Botero.

RONDONOPOLIS MATO GROSSO

COMARCA ESTADO

DE

HELIO CAVALCANTI GARCIA

MA	TR	íci	ΙΙ Δ	Λ/O
IVI	ını		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	IVT

17.333

20 de junho de 1.983

anno\_

FLS. **7** v ∘

**IMÓVEL** 

Av.4/17.333, em 21 de outubro de 1.988 Cancelado a inscrição objeto do R.2 desta matricula conforme autorização do Banco da Amazônia S/A Agencia local, datado de 20 de julho de 1.987.A Escrevente juramentada COLIDANARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Oficial -

R.5/17.333,em 18 de mato de 1.990. Cancelado ONUS -Hipoteca de lº grau. DEVEDORES: -ELIZEU REIS DUARTE E CIA.LTDA, CGC/-24.964.801/0001-35. CREDOR: -BANCO DA AMAZONIA S/A agência local. FORMA DO TÍTULO:-Cédula de Credito comercial de 16 de maio de 1.990. PROTOC.:-sob nº79.449, no RGI nesta data. VALOR:-Cr\$580.000,00. PRAZO:-até 13 de julho de 1.990. JUROS:-10,61% a.m., mais 1% em caso de mora, incidente sobre o sa do devidamente corrigido, calculados e contabilizados no último dia útil de cada mês, exigíveis no primeiro dia útil subsequentes e na liquidação d do emprestimo. CONDIÇÕES:-Compareceram como intervenientes Elizeu Reis --Duarte e Joacy Barbosa Duarte, já qualificados, concordando com a hipotecado imóvel objeto deste registro, que fica arquivado neste Cartório. A Es-crevente juramentada WelioMARIA CÉIA LIMA BOTERO.

Av.6/17.333, em 19 de julho de 1.990.

Cancelado asinscrição objeto do R.5 desta matrícula, conforme autorização do Banco da AMAZÔNIA/S/Aragêmaia local, datado de 18 de julho de 1.990. A-

R.7/17.333,em 19 de julho de 1.990. cancelado ONUS:-Hipoteca cedular de lº grau.DEVEDORA:-ELIZEU REIS DUARTE & CIA LTDA CGC/24.964.801/0001-35.CREDOR:-BANCO DA AMAZÔNIA S/A agência local.FORMA-DO TÍTULO:-Cédula de Crédito Comercial de 18 de julho de 1.990.PROTOC.:-sob nº80.220, no RGI nesta data. VALOR: -Cr\$550.000,00. PRAZO: -até 17 de ag agosto de 1.990. JUROS: -18% ao mês, incidente sobre o saldo devedor, calcula dos e contabilizados no último dia útil de cada mês e exigíveis no primei ro dia util subsequente, no vencimento e na liquidação do emprestimo. CON-DIÇÔES:-Compareceram como intervenientes hipotecantes o Sr. Joacy Barbosa-Duarte e sua esposa Elizeu Reis Duarte, já qualificados, concordando com ahipoteca cedular de sua propriedade em garantia das obrigações assumidaspelo financiados. As demais condições são as constantes da Cédula objeto deste registro, que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente juramenta-MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.8/17.333, em 16 de outubro de 1990 cancelado ONUS: - Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORA: - ELIZEU REIS DUARTE &CIA -LTDA, inscrita no CGC 24.964.801/0001-35. CREDOR: - BANCO DA AMAZONIA S/A agencia local. FORMA DO TITULO: - Cédula de Crédito comercial de 15 de ou tubro de 1990, nº 90/46. Protoc., sob nº 81.507, no RGI nesta data. VALOR CR\$ 800.000,00. PRAZO:- Até 14 de novembro de 1990. JUROS:- 27,0% ao mês incidente sobre o saldo devedor, calculados e contabilizados no último dia útil de cada mes e exigiveis no lº dia útil subsequente, no vencimento e na liquidação do empréstimo. CONDIÇÕES: - Compareceram como prestan-tes de garantia ELIZEU REIS DUARTE e JOACY BARBOSA DUARTE, inscritos no CPF sob nº 112.354.891-91, já qualificados. As demais condições são constantes da cédula objeto deste negistro, que fica arquivada neste car-MARIA CELIA LIMA BOTERO. torio. A escrevente juramentada

Av.9/17.333, em 10 de abril de 1992

Canceladas as inscrições hipotecárias objetos dos R.7 e 8 desta matrícula conforme autorização do Banco da Amazonia S/A, agencia local.A escrevente

-cont. às fls. 1-A

ROSANGELA A. GARCIA PERES JĀ E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº	17333	Data 2	0 de junho de 1983	FLS 1A
Juramentada WelwiM	ARIA CÉLIA LIM		- Other	

R.10/17.333 / em 10 de abril de 1992. Cancelado ONUS: Hipoteca Cedular de 1º Grau. DEVEDORA: GUIMARÃES E ABREU LTDA, CGC/MF  $n^{\circ}$  02.509.578/0001-01. CREDOR: BANCO DA AMAZONIA S/A, agencia local. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial de 09 de abril de 1992, n° 92/006. Protoc., sob n° 88.012, no RGI nesta data. VALOR: CR\$ 5.000.000,00. PRAZO: Até 08 de julho de 1992. JUROS: 24% ao mês. CONDIÇÕES: Compareceram como intervenientes prestantes de garantia o Elizeu Reis Duarte e sua esposa Joacy Barbosa qualificados. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada neste cartório. A Escrevente MARIA CÉLIA LIMA BOTERO. Juramentada

Av. 11/17.333, em 08/09/1998.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 10, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor devedora, conforme autorização para baixa de registro, contida no documento datado de 03/09/98, quen, ficá arquivado nesta Serventia Registral. A Escrevente Juramentada Wella MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.12/17.333, em 09/02/1999. Protocolo nº 115.963 nesta data. Cancelado PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 08 de Fevereiro de 1999, extraído dos autos de Execução nº 4.952/98, processado pela Escrivania da 1ª Vara Cível e Juízo de Direito desta Comarca, promovido pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A contra ELISEU REIS DUARTE, foi penhorado 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia, da dívida no valor de R\$ 96.237,08. A Escrevente 

R.13/17.333, em 26/03/1999. Protocolo nº 116.445 nesta data. Cancelado PENHORA: Peío Auto de Penhora datado de 23 de março de 1999, extraído do processo n° 709/98 = Mandado 491/99 (SPEX), processado pela Justiça do Trabalho = Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, promovida por DAVI DE LIMA contra ITACEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LIMITADA, foi penhorada parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.567,26. A Escrevente Juramentada Will MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.14/17.333, em 07/04/2000. Protocolo nº 121.486 nesta data. CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelada a penhora registrada sob o  $n^{\circ}$ 13 na presente matrícula, conforme Oficio nº 452/2000SPEX, passado em 22/03/2000 pelo Dr. Paulo Roberto R. Barrionuevo, MM. Juiz do Trabalho = Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho desta Comarca. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.15/17.333, em 16/03/2012. Prenotação n. 233.911, em 01/03/2012. Canc. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Por determinação judicial contida Ofício/SECVA-1006/2011, datado de 22/11/2011, expedido no processo de Execução Fiscal n. 2007.36.02.000342-2, pelo Juiz Federal Dr. Francisco Alexandre Ribeiro, da Seção Judiciária de Mato Grosso - Subseção de Rondonópolis — Vara Única desta comarca, em que a FAZENDA NACIONAL move contra ELIZEU REI DUARTE e JOACY BARBOSA DUARTE, faz-se esta averbação constar a INDISPONIBILIDADE da presente MARIA do imóvel objeto matrícula. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada\_ CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.16/17.333, em 04/04/2014. Prenotação n. 268.900, em 03/04/2014. Canc.

MATRÍCULA Nº

17333

Data 20 de junho de 1983

FLS 1

PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 24/03/2014, extraído do processo n. 2909-72.2013.811.0003 - Código 721887 de Execução Fiscal, por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública desta comarca, Dr. Francisco Rogério Barros, promovida pela FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT em desfavor de ELIZEU REIS DUARTE, CPF: 112.354.891-91, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor para garantia da dívida no valor de R\$ 5.274,46. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.17/17.333, em 10/07/2017. Prenotação n. 320.679, em 05/07/2017. CANCELAMENTO DE PENHORA: Por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Antonio Sari, da 1ª Vara Cível desta comarca, contida no Ofício n. 211/2017, datado de 21/06/2017, subscrito por Antonieta Mazetto - Gestora Judiciária - Ordem de Serviço n. 001/2017-GAB e Prov. 056/2007/CGJ, expedido no processo n. 19815-65.1998.811.0003 - n. antigo: 4952/98, código: 84459, fica cancelada a penhora registrada sob o n. 12, na presente matrícula. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos: R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.18/17.333, em 01/04/2020. Prenotação n. 366.849, em 17/03/2020. CANCELAMENTO: Por ordem do Dr. Victor de Carvalho Saboya Albuquerque, MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis — Tribunal Regional Federal da Primeira Região, contida no Ofício SECVA n. 124/2020, datado de 16/03/2020, assinado eletronicamente por Dilson Antonio de Miranda — MT36116 — Supervisor de Seção, expedido no processo n. 0000340-90.2007.4.01.3602 (número antigo: 2007.36.02.000342-2), fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob n. 15, na presente matrícula. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos R\$ 14,20. Selo Digital BKJ 93710. A Escrevente Juramentada

Av.19/17.333, em 12/11/2020. Prenotação n. 378.226, em 09/11/2020. CANCELAMENTO DE PENHORA: Por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis-MT, Dr. Márcio Rogério Martins, contida no Ofício n. 236/2020, datado de 06/11/2020, expedido no processo n. 2909-72.2013.811.0003 - código: 721887, fica cancelada a penhora averbada sob n. 16, na presente matrícula. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos R\$ 14,20. Selo Digital BMP 74970. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.20/17.333 em 09/04/2021. Prenotação n. 385.584, em 08/04/2021. CORREÇÃO DE GRAFIA E CASAMENTO: Pelo requerimento de 08/04/2021, faz-se a presente averbação para constar que a grafia correta dos nomes dos adquirentes no R.1 na presente matrícula, são ELISEU REIS DUARTE e JOACY BARBOSA DUARTE, e que são casados desde 17/12/1977, anterior à vigência da Lei 6.515/77, sob o regime de comunhão de bens, conforme assento n. 393, fls. 119v°, do livro 3-A de Registro de Casamentos, do Cartório do 2º Ofício de Rondonópolis-MT, consoante faz prova mesmo em27/12/1977, pelo serviço registral. certidão passada LUS, DOTAL R\$ 44,70. Selo Digita LUANA DE SOUZA FERREIRA. otal R\$ 44,70. Selo Digital Emolumentos R\$ 14,90, executados 03 atos, BOD 06878. A Escrevente Juramentada

Av.21/17.333, em 09/04/2021. Prenotação n. 385.585, em 08/04/2021. Pelo requerimento datado de 08/04/2021, faz-se esta averbação para constar que o proprietário, Eliseu Reis Duarte, é portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n. 1021734277-DETRAN/MT - Registro n.

MATRÍCULA Nº

17333

Data 20 de junho de 1983

**FLS** 1-B

emitida em 04/02/2015, pelo Departamento 00186409203, Nacional Trânsito do Estado de Mato Grosso; e sua esposa Joacy Barbosa Duarte, é portadora da cédula de identidade RG n. 237.002-SSP/MT, expedida em 26/06/1979, e inscrita no CPF n 208.223.591-20. Emolumentos R\$ 14,90, executado 03 atos, totalizando R\$ 44,70. Selo Digital BOD 06882. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

R.22/17.333, em 09/04/2021. Prenotação n. 385.550, em 08/04/2021. Canc. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo n. 237107, emitida aos 05 de abril de 2021, em Rondonópolis-MT, USINATU COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n 32.011.796/0001-74, com endereço na avenida Itrio Correa da Costa, n. 2752, Jardim Belo Horizonte, CEP: 78705-540, Rondonópolis-MT, pagará até 07 de abril de 2025, em 48 parcelas vencendo-se a primeira em 05/05/2021 à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CERRADO MATOGROSSENSE - SICOOB CERRADO MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.247.312/0001-18, estabelecida na avenida Rui Barbosa, 2.074, n. centro, Rondonópolis-MT, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, valor da dívida certa, líquida e exigível. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Remuneratórios: 1,50% a.m.; Juros de Mora: 1,00% a.m.; Índice de Correção: Certificado Deposito Interbancário; Percentual do Índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: Sac Decrescente; CET: 1,61% a.m./ 21,47% a.a. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET: Valor total devido: R\$ 183.875,99; Valor liberado R\$ 180.000,00(97,89%); Total de despesas: 3.875,99(2,11%), sendo: Tarifas R\$ 800,00(0,44%); IOF Adicional R\$ 3.075,99(1,67%), Seguro: R\$ 0,00(0,00%), se contratado; Despesas: R\$(0,00%); Despesas adicionais: 0,00(0,00%). Em garantia constituída na presente cédula, os fiduciantes Eliseu Reis Duarte, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 00186409203 Detran/MT, inscrito no CPF n. 112.354.891-91, administrador, esposa Joacy Barbosa Duarte, portadora da carteira de identidade n. 237002-SSP/MT, inscrita no CPF n. 208.223.591-20, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes domiciliados na rua Floriano Peixoto, n. 230, centro, CEP: 78700-040, Rondonópolis-MT, entregam neste ato, em alienação fiduciária Cooperativa imóvel 0 objeto da presente matrícula em fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei n. 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 238.059,74 (duzentos e trinta e oito mil e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos); sujeitando-se partes contratantes as demais cláusulas e condições da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código 1A70.0E28.8826.5B63, emitida às 10:11:10 do dia 09/02/2021 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, verificada a autenticidade da certidão em 08/08/2021, 09/04/2021. 1 \ 56/9,10. Emolumentos BOD Selo Digital 06887. Α Escrevente Juramentada 🖍 LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.23/17.333 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo 10/05/2023. termos do Instrumento Particular emNos Cancelamento de Alienação Fiduciária, expedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS, atual denominação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense - Sicoob Cerrado MT, já qualificada, representada por Romennings Oliveira, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R.22 na presente matrícula. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital BXX 62488. Rondonópolis-MT, 25/05/2023. A Escrevente Autorizada MôNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.24/17.333- CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG - Protocolo n. 427.578, em 10/05/2023. Nos termos do Requerimento datado de 14/04/2023, procedo à presente averbação para constar que Joacy Barbosa Duarte é portadora da CI/RG n. 0237002-6-SESP/MT, 2ª via, expedida em 12/04/2022. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital BXA 62490. Rondonópolis-MT, 25/05/2023. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.25/17.333 - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI - Protocolo n. 428.282, em 24/05/2023. Nos termos do Requerimento 19/05/2023, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inscrito neste Município 182575, Rondonópolis-MT sob conforme de n. Boletim Cadastro Imobiliário (BCI). Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital BXA NAM Rondonópolis-MT, 25/05/2023. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -R.26/17.333 Protocolo 427.583, 10/05/2023. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n. 384091, emitida em 10/05/2023, em Rondonópolis-MT. EMITENTE: ELISEU REIS DUARTE, acima qualificado. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS, inscrita no CNPJ sob n. 05.247.312/0001-18, com endereço à rua Otávia Pitaluga, n. 2074, Centro, CEP. 78.700-130, Rondonópolis-MT. VALOR: R\$ 486.839,87 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). **VENCIMENTO:** 08/05/2028. DE PRAÇA PAGAMENTO: Rondonópolis-MT. FINALIDADE DO CRÉDITO: Confissão e renegociação da dívida. FORMA DE PAGAMENTO: O emitente pagará à credora em 60 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09/06/2023 e a última em 08/05/2028. JUROS: Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 1,1700% a.m./ 14,9796% a.a. -Juros de Mora: 1,00% a.m. - Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário - Percentual do Índice de Correção: 100,00% - Sistema de Amortização: SAC DECRESCENTE - CET: 1,64% a.m./ 21,81% Informações Complementares CET: Valor total devido: R\$ 486.839,87 (89,28%) - Total de despesas: R\$ Valor liberado: R\$ 434.654,23 (10,72%), sendo: Tarifas: R\$ 0,00 (0,00%) - IOF + IOF Adicional: R\$ 13.199,55 (2,71%) - Seguro: R\$ 38.986,09 (8,01%), se contratado - Despesas: R\$ (0,00%) - Despesas Adicionais: 0,00(0,00%). GARANTIA: Em garantia aos compromissos assumidos nesta cédula, os proprietários Eliseu Reis Duarte e Joacy Barbosa Duarte, acima qualificados, ALIENAM o imóvel objeto da presente matrícula, termos e para efeitos do artigo 22 da Lei 9.514/97. Para efeitos do disposto no Art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 312.522,32 (trezentos e doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). CONDIÇÕES: As demais cláusulas, termos e condições expressas constam na via arquivada neste cartório. Selo Digital BXA 62796. Emolumentos \$ 1.845,00. Rondonópolis-MT, 25/05/2023. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

NACIONAL DE MATRÍCULA. Av.27/17.333 - CÓDIGO presente Procedo averbação, nos termos do Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de para constar que esta matrícula tem 0 seguinte 063297.2.0017333-45. Isento de emolumentos. Selo Digital BXA 68062. Rondonópolis-MT, 12/06/2023. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

MATRICULA Nº **DATA** CNM 063297.2.0017333-45 FLS 17333 20 de junho de 1983 O Oficial 1000

1-C

Av.28/17.333 - RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO CÉDULA - Protocolo n. 428.559, 30/05/2023. Nos termos do Instrumento Aditivo emitido 29/05/2023, em Rondonópolis-MT, à Cédula de Crédito Bancário n. 384091, registrada sob R.26 na presente matrícula, fica alterado: FINALIDADE DO CRÉDITO: As partes resolvem, de comum acordo, retificar as informações da cédula, que passará a ser: Assunção e renegociação de dívida. As demais cláusulas e condições gerais são as constantes no aditivo. RATIFICAÇÃO: O presente aditivo, não implica em alteração ou novação de quaisquer das demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, inclusive de seu preâmbulo, que ficam mantidas tal como nelas se contêm, para todos os fins de direito. Emolumentos R\$ 92,10. Selo Digital BXA\\\ 68068. Rondonópolis-MT, 12/06/2023. A Escrevente MÔNICA DE PAULA PAGLIONI. Autorizada

Av.29/17.333 - SANEAMENTO - Procedo à presente averbação ex officio para constar o seguinte: a Alienação Fiduciária registrada sob n. 26 nesta matrícula, possui como AVALISTA: USINATU COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com endereço à avenida Ítrio Correa da Costa, n. Jardim Belo Horizonte, CEP: 78.705-540, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob n. 32.011.796/0001-74. Selo Digital BZA 53776, sem valor, em decorrência de ato de officio. Rondonópolis-MT, 26/04/2024. A Escrevente Autorizada ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

AV-30/17.333, 10/07/2025. em **SANEAMENTO:** Procede-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, fazendo constar o número correto da ficha subsequente, qual seja: ficha nº 5, visando resquardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. Emolumentos: (Isento). Conferido e digitado por Vitória ADRIELLE CRISTHIANA DA Karoline Soares Fernandes. Eu, SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. SELO DIGITAL CIW 51683.

**PROTOCOLO N° 468.503** do livro n° 1, às 8h34min do dia 13/06/2025. AV-31/17.333, em 10/07/2025. <u>ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA:</u> Nos termos do Requerimento datado de 02/07/2025, procedo à presente averbação para constar que de acordo com a Lei 1836 de 1.991 a rua Projetada IV passou a denominar-se RUA FRANCISCO GABRIEL SOBRINHO. Emolumentos: R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos). Conferido e digitado por Karoline Soares Fernandes. Eu, Chul CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o constar e assino. SELO DIGITAL CIW 51700.

PROTOCOLO N° 468.503 do livro n. 1, às 8h34min do dia 13/06/2025. AV-32/17.333, em 10/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: termos do Requerimento de 02/07/2025, procedo à averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS, com sede à rua Otávio Pitaluga, n. 2074, CEP: 78700-130, Rondonópolis-MT, inscrita 05.247.312/0001-18, com Estatuto Social registrado na JUCEMAT sob o 5140000603-2, certidão de registro sob n. 2539904, 27/06/2022, protocolo 220730342 aos 02/06/2022 , ora representada por

MATRICULA Nº

**DATA** 

CNM 063297.2.0017333-45

O Oficial

**FICHA** 4-v°

17333 20 de Junho de 1983 Continuação da AV-32/17.333.

seus diretores executivos ERICA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, formada em processos gerenciais, portadora da Carteira de Identidade RG. n. 1824000-3-SSP/MT, expedida aos 30/12/2003, inscrita no CPF sob n. 044.933.451-10 e WEDERSON DE ARAÚJO DELGADO, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n. 113767-3expedida aos 28/06/1995, inscrito CPF no sob 714.389.981-04, nos termos da Ata da 42ª Reunião Extraordinária do Conselho de Admissão de Administração, datada de 23/08/2021, item V, certidão de registro sob n. 2475549, aos 24/01/2022, protocolo 220023123 aos 19/01/2022, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar os devedores fiduciantes ELISEU REIS DUARTE e JOACY BARBOSA DUARTE, já qualificados, para satisfazerem no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 306.053,35 (trezentos e seis mil e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). **YALOR** FISCAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pago em 27/05/2025, conforme GUIA de ITBI nº 1592/2025. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens resultados negativos das partes em 10/07/2025 05.247.312/0001-18 - hash n. bdvnfe37ze; CPF n. 112.354.891-91 hash n.z3ke7yp9w6 e CPF n. 208.223.591-20- hash n. tf2kqxf228. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 39/2014, de 25/07/2014. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 6.026,40 (seis mil e vinte e seis reais e quarenta centavos). Conferido e *d*igitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ON CAL ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. SELO DIGITAL CIW 51702.

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis Suelene Cock Corrêa Registradora Interina

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 10 e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2025. Código do(s) Ato(s): 176 GRATUITO Selo Digital: CIW 52085 Valor: 0,00 Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos Válido por 30(trinta) dias



## ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado: Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro Escrevente Autorizada

Versão: V3 Algoritmo de assinatura: sha256RSA Algoritmo de hash de assinatura: sha256 Emissor: CN = AC SyngularID Multipla OU = AC SyngularID O = ICP-Brasil C = BR Válido a partir de: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 09:36:01 Válido até: domingo, 17 de janeiro de 2027 09:36:01